

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 20229846

**TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
20229846 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA N. ESTHEFANY F. DA SILVA
COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI.**

O Município de AUGUSTO CORRÊA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 12.381.567/0001-34, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado pela Sr.^a **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 885.900.702-04, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, 1091, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000 e de outro lado a empresa **N. ESTHEFANY F. DA SILVA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.178.552/0001-40, estabelecida à Travessa Monte Alegre, nº 122, Loja 04, anexo acesso rua de Óbidos, Bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP 66.020-700, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 20229846**, conforme **Tomada de Preços nº 013/2022**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 20229846, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de reforma ao Centro de Especialidades Médicas de Augusto Corrêa/PA-CESAC, a modificação visa a alteração da **Cláusula Décima Sétima**, conforme dispõe o artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a mesma trata da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 10 301 0022 **2.078 - Manutenção do Programa de Atenção Básica**. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00/Outros serv. Terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.390.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis.

2. Atividade 10 301 0016 **2.072 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**. Classificação Orçamentária: 3.3.90.39.00/Outros serv. Terc. Pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.16 Manutenção e conservação de bens imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 20229846, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Augusto Corrêa/PA, 04 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.381.567/0001-34
GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAUJO
CPF Nº 885.900.702-04
CONTRATANTE